



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

Edital nº13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025

A professora **Neide da Silva Knih**s no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital nº 13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025 torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto intitulado: Planejamento da transição do cuidado entre hospital e domicílio junto ao paciente submetido ao transplante hepático: promovendo a gestão de cuidados domiciliar. Para o desenvolvimento de tal atividade de extensão, se dispõem de **01 vaga**.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1. 1- O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão, sob o Edital nº 13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025.

1.2 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital nº 13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025.

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2. 1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante 1o período de vigência da

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**3. DOS PRE-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3. 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto presencial;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge: companheiro, parente em linha neta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

3.8 Ter ou estar cursado a disciplina: O cuidado no processo de viver humano II - a condição cirúrgica- INT 5224

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período entre os dias 09 a 12 de dezembro de 2024 Horário Até as 14h00min da data limite através do e-mail:[neide.knihs@ufsc.br](mailto:neide.knihs@ufsc.br).

4.2 No Campo Assunto deve constar: Inscrição Bolsa Extensão;

4.3 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão: Planejamento da transição do cuidado entre hospital e domicílio junto ao paciente submetido ao transplante hepático: promovendo a gestão de cuidados domiciliar, coordenado pela Professora Dr<sup>a</sup> Neide da Silva Knihs.

4.4 Em Anexo deverá enviar: Atestado de matrícula; Histórico e ficha de inscrição preenchida conforme ANEXO A.

4.5. Somente serão consideradas válidas para compor a seleção o e-mail que atenderem a os requisitos dos itens das inscrições.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### 5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do (a) coordenador (a) do Projeto conforme atividades pré-estabelecidas no projeto (ANEXO B)

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição: para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

### 5.2. Compete a (o) orientador(a):

5.2. 1. Orientar o bolsista de extensão as distintas fases do trabalho de extensão

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

## 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. 1 A seleção será realizada, pelo professor responsável pelo projeto (Neide da Silva Knihs), na sala 405, bloco I, quarto andar, no dia 16 de dezembro a partir das 09:30hs conforme ordem de inscrição e homologação das mesmas.

6.2. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto considerando **os seguintes indicadores:**

A) Envolvimento do bolsista com a temática (ter participado de atividades relacionadas ao tema dos transplantes, participar de ligas, projetos de pesquisa e extensão (voluntário) e outros movimentos relacionados a temática, já ter desenvolvido atividades de bolsista relacionadas ao tema, ter publicado trabalho na temática (resumos, artigos, materiais audiovisuais, entre outros). Se faz necessário apresentar documentos comprobatórios.

B) Interesse pela temática, considerando as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante.

- C) História acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo Lattes, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
  - D) Compromisso com a construção do conhecimento e integração com o ensino de graduação.
  - E) Habilidades básicas na tecnologia da informação (informática –word, excel, vídeos, busca em bases de dados).
  - F) Reconhecer o impacto na formação técnico-científica e pessoal do estudante enquanto futuro membro da equipe multiprofissional.
  - G) Perceber a interdisciplinaridade da atividade extensionista e reconhecer os princípios do SUS e a rede de apoio.
  - H) Apresentar conhecimentos básicos no planejamento da transição do cuidado, bem como nas orientações para alta hospitalar de um paciente pós-cirúrgico.
- 6.3 Os candidatos terão suas entrevistas avaliadas com uma nota entre zero e dez conforme os indicadores de **A-G no item 6.2**;
- 6.4 As entrevistas ocorrerão por ordem de inscrição;
- 6.5 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o termo de compromisso de estudante bolsista;
- 6.6 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos candidatos e divulgado no mural do Departamento de Enfermagem da UFSC e por e-mail para o candidato selecionado até as 14h00 min do dia 18-12-2024.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer momento, mediante justificativa.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

***Dra. Neide da Silva Knih***  
**SIAPE 2225853**

**ELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

Edital nº 7/2023/PROEX – PROBOLSAS 2024

A professora **Neide da Silva Knih**s no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital nº 13/2024/PROEX – PROBOLSAS 2025 torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto intitulado: Planejamento da transição do cuidado entre hospital e domicílio junto ao paciente submetido ao transplante hepático: promovendo a gestão de cuidados domiciliar. Para o desenvolvimento de tal atividade de extensão, se dispõem de **01 vaga**.

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

05-12-2024 a 09-12-2024	Divulgação do Edital de Seleção Bolsista ao Projeto Extensionista ocorrerá por meio do Link: <a href="https://calenf.ufsc.br/">https://calenf.ufsc.br/</a> e Página do NFR	Das 18h00min do dia 05-12-2024 às 07h00min do dia 09-12-2024
09 a 12-12-2024	Período de inscrição para a seleção de bolsista do Projeto Extensionista via e-mail: <a href="mailto:neide.knihs@ufsc.br">neide.knihs@ufsc.br</a> anexar formulário conforme Anexo A deste edital	Horário Até as 12h00min dia 12 data limite
Homologação das inscrições por e-mail		
16-12-2024	Realização da Entrevista	09h30min por ordem de inscrição
18-12-2024	Divulgação dos Resultados – por e-mail e <a href="https://calenf.ufsc.br/">https://calenf.ufsc.br/</a> e <a href="#">página do NFR</a>	14h00min

**ANEXO A- FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

<b>Nome do candidato</b>	
<b>Número de matrícula</b>	
<b>Curso</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Link currículo lattes</b>	
<b>Período no Curso (fase)</b>	
<b>Telefone</b>	

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO

Data: / /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA OA(O) CANDIDATA(O)

## ANEXO B

### **PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA CONFORME PROJETO**

**1- Executar o planejamento da alta hospitalar junto a equipe multiprofissional, paciente e familiares do THx:** o bolsista realizará rastreamento a cada dois dias buscando a realização de novos transplantes no ambulatório, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e unidade de internação cirúrgica, junto aos enfermeiros e equipe multiprofissional. Identificado que houve o transplante, o bolsista acompanhará a evolução clínica do paciente, acompanhando a transferência do paciente da UTI para unidade de internação em dias alternados por meio de visitas presenciais. Durante a primeira visita na UTI, o bolsista terá como objetivo buscar informações clínicas do paciente e rede de apoio, contando com o auxílio do enfermeiro. Assim que houver a alta da UTI para unidade de internação, o bolsista realizará uma avaliação das condições clínicas do transplantado conjuntamente a um dos proponentes, e analisará a possibilidade de iniciar as orientações para a alta hospitalar. **Realização: março de 2024– dezembro de 2024.**

**2- Sistematizar a alta hospitalar:** o bolsista irá buscar a rede de apoio familiar e a rede de saúde na atenção primária do paciente por meio da construção do Ecomapa, além de coletar informações necessárias para realização da referência e contrarreferência pós alta hospitalar. Quando destas informações, em parceria com seu outro colega bolsista e proponentes, irá desenvolver um plano de cuidados para ser desenvolvido pelo paciente e família em domicílio considerando as necessidades de cada paciente. Para efetivação deste plano de cuidados, o bolsista deverá buscar apoio com os demais alunos de outros cursos do projeto (farmácia e medicina) efetivando o plano de cuidados. **Realização: março de 2024 – dezembro de 2024.**

**3- Estimular o autocuidado por meio do plano de cuidados domiciliares:** o bolsista juntamente com um dos proponentes, após aprovação do plano de cuidados pelos demais membros do projeto, inicia o desenvolvimento do autocuidado do paciente, devendo o mesmo ser realizado com no mínimo cinco dias de antecedência da alta hospitalar do paciente. Através do autocuidado, o bolsista realizará a educação em saúde, capacitação e habilitação do paciente para: verificação de pressão arterial, peso, temperatura, uso de suas medicações, realização de hemoglicoteste e aplicação de insulina conforme necessidade, controle de diurese e conhecimentos dos possíveis sinais de rejeição ou infecção. A realização desta etapa necessitará de vários encontros presenciais entre bolsista paciente e familiares. Além disso, ao finalizar esta etapa, o bolsista informa ao enfermeiro da unidade de internação a finalização das orientações para que o paciente possa iniciar seu autocuidado, ainda na unidade de internação. **Realização: março de 2024 – dezembro de 2024.**

**4-Organizar a contrarreferência no planejamento da alta hospitalar:** após ter verificado a rede de apoio, coletado informações com o paciente acerca de seus dados pessoais e endereço após a alta hospitalar, o bolsista busca a unidade de Atenção Primária à Saúde mais próxima do paciente e o contato telefônico da mesma. Posteriormente, juntamente com os proponentes, o bolsista realizará contato com a equipe de referência

ao paciente e busca comunicação com o enfermeiro que exerce assistência na unidade. Em contato com o enfermeiro, o bolsista informa os cuidados residenciais que o paciente precisa exercer, o número de visitas domiciliares necessárias para maior segurança após a alta hospitalar, bem como os insumos necessários para realização do cuidado no ambiente domiciliar (materiais e medicamentos) e agenda a retirada pelo cuidador na unidade. **Realização: março de 2024 – dezembro de 2024.**

**5- Desenvolver educação em saúde:** o bolsista juntamente com um dos proponentes inicia as orientações quanto aos sinais e sintomas que indiquem possível intercorrências e complicações, em especial a rejeição sendo uma das mais comuns. Primeiramente, apresenta os infográficos ilustrativos desses sinais e sintoma, posteriormente sana as dúvidas. Logo, apresenta ao paciente qual a logística que deve ser seguida caso apresente alguns desses sinais e sintomas entregando um folder com essa logística. Em cada um dos encontros com o paciente e família na unidade de internação durante a semana, o bolsista deverá acessar os materiais entregues junto com paciente e família, fazer a leitura com eles e sanar quaisquer dúvidas que possam ter. **Realização: março de 2024 – dezembro de 2024.**

**6-Acompanhar o cuidado em domicílio:** após a alta hospitalar o bolsista realiza contatos remotos com o paciente e/ou cuidadores para verificar a continuidade do cuidado em domicílio por meio das tecnologias móveis, bem como verificar dúvidas, complicações e intercorrências que possam surgir e orientá-los e apoiá-los nesse processo. Ainda, cerca de uma semana ou de acordo com disponibilidade e necessidade individual de cada paciente, após a alta hospitalar realizar, juntamente de uma das proponentes do projeto, uma teleconsulta com paciente, cuidadores e familiares envolvidos no cuidado para avaliar a adaptação a rotina de vida diária e cuidados pós-transplante após o retorno domiciliar. Propiciar na teleconsulta um espaço de escuta para paciente, reforçando orientações necessárias, visando manter a continuidade do cuidado para sobrevivência do paciente. **Realização: março de 2024 – dezembro de 2024.**

**7- Desenvolver tecnologias de cuidado para educação em saúde:** o bolsista irá desenvolver em parceria com os demais membros do projeto um vídeo com os cuidados domiciliares. Ainda, serão construídos outros materiais conforme demanda encontrada nas atividades desempenhadas no projeto, de modo que o material desenvolvido sirva como alicerce ao planejamento da alta. **Realização: abril 2024 – outubro de 2024.**

**8- Elaborar manuscritos e resumos para divulgação em periódicos científicos:** o bolsista irá auxiliar na elaboração de resumos e manuscrito para divulgação em períodos das ações de extensão, juntamente ao desenvolvimento de resumo para apresentação em eventos nacionais e internacionais. **Realização: maio de 2024 - dezembro de 2024.**

**5- Planejar as reuniões com a equipe do projeto para as rodas de conversa:** divulgar junto da equipe do projeto e demais profissionais da equipe multiprofissional do THx os locais e horários da reunião e roda de conversa sobre as altas hospitalares ocorridas no respectivo mês. Propiciar a reserva de sala e dispor os materiais necessários para o encontro. **Realização: abril de 2024 - novembro de 2024.**

**6-Participação das reuniões com a equipe interprofissional do transplante hepático-** juntamente com as preceptoras, o bolsista deverá participar das reuniões com esta equipe.

Nesta reunião deverá apresentar cada caso, bem como foi conduzida a alta hospitalar por meio do plano de cuidados. **Realização: março de 2024 - novembro de 2024.**

**7- Elaborar relatório das atividades:** juntamente do bolsista número um, realizará apresentação das atividades desenvolvidas em parceria com os profissionais da saúde, pacientes e familiares, com foco de elaborar de maneira clara e objetiva o relatório final. Vale salientar que os encontros para elaboração do relatório serão semanais no espaço do grupo de pesquisa da coordenadora do projeto, onde será avaliado as atividades desenvolvidas, o desempenho do bolsista, as dúvidas e o andamento da próxima semana. **Realização: março de 2024- dezembro de 2024.**